



APROVADO
03 MAIO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 008/2023

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA NA EXECUÇÃO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO DE Nº 22/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º A contrapartida que cabe ao Município de Itapororoca, referente ao Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso de nº 22/2022 será executada mediante o repasse dos valores à Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 03.878.604/0001-23, a quem caberá a execução das obras.

Art. 2º Sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle externos, a Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha prestará contas discriminadas ao Município de Itapororoca sobre o destino dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias após a finalização das obras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca/PB, 03 de maio de 2023.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE
BRITO:00740970402
Dados: 2023.05.03 09:39:11 -03'00'

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA FINS DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 008/2023

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca,

Ilustres Vereadores.

1. A aprovação do projeto de Lei nº 008/2023 se justifica em virtude da necessidade de se estabelecer uma parceria na forma público-privada com a Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 03.878.604/0001-23, visando a execução do Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso de nº 22/2022.
2. São essas as considerações que explano, visando a aprovação do Projeto de Lei em destaque.

Itapororoca/PB, 03 de maio de 2023.

ELISSANDRA MARIA
CONCEICAO DE
BRITO:00740970402

Assinado de forma digital por
ELISSANDRA MARIA CONCEICAO DE
BRITO:00740970402
Dados: 2023.05.03 09:35:20 -03'00'

ELISSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional